



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
PLENÁRIO LUÍS MIRAMAR NOGUEIRA

Fone/fax: (88) 411.8131
CNPJ:35223585/0001-93 CGC: 06920409-8
e-mail: camararussasce@hotmail.com.br.

Lei Municipal N° 1313/2011

Russas-CE. 04 de maio de 2011.

Cria os cargos e fixa os valores da representação da comissão de licitação do poder Legislativo do município de Russas e adota outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA LIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 70, PARÁGRAFO 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS.

Art. 1º - Cria os Cargos da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Russas que deverão obrigatoriamente serem preenchidos por servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - Os cargos de que tratam o caput deste artigo são os definidos do quadro abaixo.

CARGO	QUANTIDADE	REPRESENTAÇÃO (R\$)
PRESIDENTE	01	725,00
RELATOR	01	670,00
MEMBRO	01	444,00

Art. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de janeiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Russas- CE 04 de maio de 2011.



Francisco das Chagas de Oliveira Lima
Presidente